DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2114 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"**Dispõe sobre:** Constituição de Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Tarabai e dá outras providências."

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, é dever do administrador público municipal adotar medidas visando verificar o estado de conservação dos bens públicos municipais bem como sua localização;

CONSIDERANDO que, em face da transição administrativa na mudança de gestor deve ser verificado todo o patrimônio publico, seja ele bem móvel ou imóvel sob pena de prevaricação; e

CONSIDERANDO finalmente que, os Bens Móveis e Imóveis dentre o Patrimônio Público Municipal é o ativo mais valioso e deve ser preservado como fonte de riqueza do município e zelado com probidade.

D E C R E T A:-

Art. 1.º - Fica constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação do estado de conservação e localização dos Bens Móveis, e Imóveis da Prefeitura Municipal de Tarabai:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

- Fernando Pereira Pinaffi - RG 42.866.219-5
- Marcelo Elias da Silva – RG 42.866.680-2
- Matheus Costa Caetano - RG 52.982.773-6

Parágrafo único - O Servidor Municipal responsável pelo Patrimônio Público Municipal deverá acompanhar todos os trabalhos a serem realizados por esta Comissão.

Art. 2.º - A averiguação de que trata o caput do artigo 1.º deste Decreto, deverá ser executado, atendendo aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, contudo qualquer que seja o critério adotado, deverão se fazer constar nos laudos de averiguação que servirão de base para adoção de medidas cabíveis e necessárias.

Art. 3.º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da administração municipal para realização e conclusão deste trabalho.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

VERIDIANA LUANA VASCONCELOS PINAFFI LUZ
Secretária

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO *Nº 099/2021.*
PROCESSO LICITATÓRIO: *Nº 073/2021.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO: *Nº 017/2021.*
OBJETO: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TARABAI, SITUADO À RUA VICENTE BRAZ FERREIRA, Nº 062, JD. NOVA AMÉRICA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO CONTA COM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DO REFERIDO DEPARTAMENTO.*
LOCATÁRIO: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
LOCADORA: *MATILDE PINAFFO GONÇALVES.*
PRAZO ADITADO: *12 MESES.*
VALOR: *R$ 8.088,94, SENDO R$ 674,07, MENSAIS.*
DATA ASSINATURA: *02/01/2025.*

Tarabai/SP, 02 de janeiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

VEREADOR JOSÉ MARCOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai – Estado de São Paulo – em cumprimento do que determina o artigo 39, paragrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de Junho de 1998, **publica** os valores dos subsídios dos vereadores, do Presidente da Câmara e da remuneração dos salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Tarabai – Exercício Econômico Financeiro de 2024 -, a saber:

CARGOS	VENCIMENTOS
Vereadores	R$-3.170,24
Presidente da Câmara	R$-4.755,36
Procurador Jurídico	R$-3.844,59
Assistente Jurídico	R$-3.663,87
Contador	R$-3.663,87
Diretor de Secretaria	R$-3.226,94
Assessor Legislativo	R$-2.112,30
Escriturária "A"	R$-1.980,71
Continuo	R$-1.584,97

Câmara Municipal de Tarabai, 27 de dezembro de 2024.

Vereador José Marcos Barbosa,

Presidente.

Registrado e Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

Maria Ferreira

Diretor de Secretaria.

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59